



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (15/02/2022).**

**1 - ABERTURA:** QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

**Salmos 7:11**

**"Deus é um juiz justo, um Deus que manifesta cada dia o seu furor. "**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito**

Respostas de Indicações - do Vereador Roberto Cunha. Ofícios 100 e 108 de 2022; de diversos Vereadores. Ofício 104/2022.

**INDICAÇÕES**

**Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM:**

**Indicação nº 425/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a retirada de dois banheiros químicos que estão instalado próximo a uma encosta no Bico do Papagaio no Bairro Cabeçudas.

**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**

**Indicação nº 470/2022** - Solicitando à Secretaria de Educação, a instalação de uma cobertura fixa na quadra esportiva da E. B. Profª Maria Rosa Heleno Schulte.

**Indicação nº 472/2022** - Solicitando à Secretaria de Educação para que instale, com urgência, a rede de proteção obrigatória na escadaria da E. B. Profª Maria Rosa Heleno Schulte.

**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 473/2022** - Solicitando que seja realizada pavimentação asfáltica, na rua Mariangela Rocha Fabeni, bairro Espinheiros, loteamento Santa Regina.

**Indicação nº 476/2022** - Solicitando que seja recolocado o abrigo do ponto de ônibus, da rua Domingo Braz Sedrez, bairro Murta.

**Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:**

**Indicação nº 466/2022** - indicando a necessidade de fiscalização no terreno baldio que fica localizado na rua Oswaldo Leal, na primeira quadra, Espinheiros.

**Indicação nº 467/2022** - solicitando que seja feito poda de árvores em toda extensão da rua Otávio Cesário Pereira, São Vicente.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**

**Indicação nº 432/2022** - Solicitando um bolsão de estacionamento na Rua Uruguai, número 83, Edifício Itapoã, bairro Centro.

**Indicação nº 465/2022** - Solicitando a manutenção da pavimentação asfáltica da R. Artilha Pezzini Gelasco - São Vicente, próximo ao número 40.

**Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:**

**Indicação nº 437/2022** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a repintura das faixas de pedestres na Rua Estefano José Vanoli, Bairro São Vicente.

**Indicação nº 439/2022** - solicita colocação de placa sobre a proibição de abandono de animais e punição a quem comete maus tratos (Lei 9.605/98 - Art. 32), sendo que esta situação frequente na R. Alvaro Beraldi Ressacada.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 471/2022** - Solicitando fechamento de buraco na pavimentação em lajotas da rua Eurico Adam, bairro Centro.

**Indicação nº 477/2022** - solicitando a colocação de placas de proibido buzinar (R-20) nas vias próximas aos Hospitais Pequeno Anjo e Marieta Konder Bornhausen, bairro Centro.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:**

**Indicação nº 426/2022** - Solicita o deslocamento para local mais acessível do bicicletário instalado no parque infantil em frente ao C.E.I Elizabeth Malburg, no bairro Barra do Rio.

**Indicação nº 427/2022** - Solicita a repintura das faixas de pedestre em frente ao C.E.I Elizabeth Malburg, no bairro Barra do Rio

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 388/2022** - Solicita que seja realizada na Rua Criciúma, no trecho entre a Rua Alfredo Trompowsky e a Rua Heitor Liberato, Centro o nivelamento das lajotas por toda a sua extensão.

**Indicação nº 389/2022** - Solicita que seja realizada a troca das lâmpadas por de maior potência, nos postes de iluminação pública da Rua Criciúma, no trecho entre a Rua Alfredo Trompowsky e a Rua Heitor Liberato, Centro.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:**

**Indicação nº 479/2022** - Solicitação de colocação de placa com nome de logradouro da Rua Felipe Schmidt, esquina com a Rua Joinville, Centro, Itajaí.

**Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD:**

**Indicação nº 428/2022** - indicando a necessidade de cooperação com a rede estadual de ensino, para ocupação de estruturas capazes de suprir a demanda da rede municipal no ensino fundamental.

**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:**

**Indicação nº 435/2022** - Solicitando estudos de viabilidade para regulamentar e delimitar o espaço e as modalidades esportivas, praticadas nas faixas de areias das praias de Itajaí.

**Indicação nº 436/2022** - Solicitando a cobertura do buraco na Avenida Independência, em frente ao número 103, bairro Cordeiros.

**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 431/2022** - Solicitando o alargamento da ponte Horacio Cosme, localizada na Rua Mônica Gizele Elisio, sobre o rio Itajaí-Mirim, que liga os Bairros



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Cidade Nova e Carvalho.

**Indicação nº 434/2022** - Solicitando a substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na Rua Fioravanti Russi, Bairro Cordeiros.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:**

**Indicação nº 474/2022** - solicita esforços junto ao Governo Federal para que o novo edital de licitação do Porto de Itajaí contemple investimentos que permitam maior aproveitamento portuário de toda hidrovia do Rio Itajaí-Açu

**Indicação nº 475/2022** - solicita continuidade do aproveitamento dos Guardas Patrimoniais de Itajaí em ações de Controle Urbano, tendo em vista o importante papel que desempenham desde as Leis Municipais 6979/18 e 7.125/19.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:**

**Indicação nº 433/2022** - Solicitando ampliação no número de vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência nas proximidades de hospitais e clínicas de saúde, a fim de facilitar locomoção.

**Indicação nº 438/2022** - Solicitando que seja realizado em todas as unidades escolares inspeção e manutenção na rede elétrica e condicionadores de ar, assim como limpeza nas caixas d'água, e a roçada e limpeza no pátio.

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 461/2022** - Solicitando que seja feita a manutenção do guarda corpo de madeira localizado no deque do molhes de Itajaí.

**Indicação nº 462/2022** - Solicitando que seja implantada um Centro de Educação Infantil (CEI) para atender a comunidade do bairro Canhanduba.

**MATÉRIAS DO EXECUTIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 15/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Projeto de Lei Ordinária 16/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal

**3 - Projeto de Lei Ordinária 17/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal

### **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 18/2022** que INSTITUI O PROGRAMA DE TELEMEDICINA PRONTO ATENDIMENTO DIGITAL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Bruno Alfredo Laureano - MDB.

### **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**

**Pedido de Urgência do Executivo nº 4/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022**

- REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº16/2022 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTOS**

**Requerimento nº 12/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL**

- requer envio de ofício ao Prefeito, com cópia a Secretaria de Urbanismo, para que responda as seguintes indagações: Acerca do Binário da Osvaldo Reis, qual é o prazo para início das obras? Qual o prazo para a finalização das obras? Há algum estudo acerca do impacto da obra no desenvolvimento econômico? Se sim, enviar o estudo. Há estudo acerca do desenvolvimento da construção civil em razão da obra? Se sim, enviar o estudo. Há estudo acerca do aumento populacional na área das obras? Se sim, enviar o estudo. Há estudo acerca do aumento da geração de viagens após a conclusão do binário? Se sim enviar estudo.

**Requerimento nº 13/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Otavio Soares Pacheco, solicitando a celeridade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 3660, de 2021, o qual altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor acerca da validade por prazo indeterminado dos laudos que atestem a deficiência permanente.

**Requerimento nº 14/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal e órgãos competente solicitando as seguintes informações: a) apresentar a relação das autorizações para uso de área pública nos últimos quatro anos concedidas para empresas e pessoas físicas, detalhando o beneficiário da autorização, o tempo, o objeto e demais informações relevantes; b) atualmente o município tem concedido áreas públicas para instalação de empresas? Se sim, informar o procedimento. Se não, justificar. c) especificamente com relação ao imóvel localizado na Praça Santos Dumont, no Costa Cavalcanti, onde antes funcionava uma lanchonete, há procedimentos em andamento para uma nova concessão da área? Justificar. d) Há quanto tempo referido imóvel encontra-se fechado, e por quais razões? Justificar. e) Há projetos de revitalização desta praça e aproveitamento do espaço da lanchonete para novos negócios? Justificar.

**Requerimento nº 15/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca das ações desenvolvidas pelo poder executivo municipal de Itajaí, visando a redução gradativa do número de veículos de tração animal, conforme disposto na Lei Municipal n. 7.253, de 18 de dezembro de 2020, em seu art. 2º, tais como: 1) Foi realizado o cadastramento social de todos os condutores de veículos de tração animal? Favor nos remeter relatório. a) Caso não tenha sido realizado o referido cadastramento, favor nos informar qual o motivo e quando será realizado, uma vez que no art. 3º da referida Lei ficou estabelecido o prazo de dois anos, para que seja proibida, em definitivo, a circulação de veículos de tração animal no município de Itajaí. 2) Favor nos remeter relatório contendo a relação na íntegra dos nomes dos condutores de veículos de tração animal, especificando quais foram as ações que o poder executivo realizou para a capacitação, formação técnica, incubação de cooperativas, e empreendimentos sociais solidários, a fim de que estes possam ser inseridos no mercado de trabalho, ou outras atividades que estejam contemplando todos os condutores de veículos de tração animal identificados e cadastrados pelo Poder Executivo. a) Quando realizado o cadastramento social dos condutores de veículos de tração animal, qual a renda mensal informada por estes? b) Após as ações de capacitação realizada pelo executivo, qual a expectativa de renda estimada aos referidos condutores? Estima ser uma renda que possibilitará a essas famílias proverem seu próprio sustento e viver em condições dignas? Em caso negativo ao primeiro questionamento deste item, quais ações serão realizadas pelo poder executivo a fim de complementar a renda destes? 3) Considerando que tramita nesta Casa Legislativa o PLO n. 260/2019, que regulamenta a coleta de materiais recicláveis no Município de Itajaí, e em seu art. 3º estabelece que "fica expressamente proibido o recolhimento dos materiais por veículos automotores ou de tração animal que não os da empresa contratada", quais ações estão ou serão tomadas pelo poder executivo municipal em prol das famílias que ainda estejam laborando em desconformidade com o disposto no referido artigo?

### **Requerimento nº 16/2022 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM**

- A Lei no. 7.253, de 18 de dezembro de 2020, instituiu no município a redução gradativa de veículos de tração animal, com o prazo de 2 (dois) anos para a proibição definitiva da circulação desses veículos no município. Diante disso, requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando repostas acerca das seguintes arguições: 1. Quais as providências já foram tomadas para implantação definitiva da lei? 2. Já foi providenciado o cadastramento social dos condutores de veículos de tração animal? 3. As ações de capacitação, formação técnica, incubação de cooperativas e empreendimentos solidários já foram implantados? 4. Quais as



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



providências para a qualificação profissional, bem como a inserção no mercado desses condutores? 5. Há previsão de realização de campanhas de esclarecimento acerca da implantação definitiva da Lei no. 7.253/2020? 6. Que tipo de veículo substituirá a carroça? 7. Qual tamanho e capacidade de carga desses veículos? 8. Já foram apreendidos animais neste período de implantação da redução gradativa de veículos de tração animal? Em caso afirmativo, como foi feita a remoção, qual o destino e qual o número de animais apreendidos?

### **Requerimento nº 18/2022 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando os seguintes esclarecimentos: 1-Relação de médicos especialistas que prestam atendimento no Município, por concurso, contrato/convênio, com indicação de: a) nome completo; b) especialidade médica; c) número de atendimentos mensal pagos pelo Município; d) data, horário e local que presta atendimento para o Município. 2) Em relação a cada UBS, informar a carência total ou parcial (em número ou com carga horária insuficientes) de profissionais em relação ao quadro completo e ideal, com indicação da UBS e a sua situação apresentada em cada período (especialidade faltante e carga horária não atendida). 3) De que forma os médicos podem fazer a adaptação de sua carga horária. 4) Relação atualizada do número de pacientes que aguardam por CONSULTAS com médicos especialistas, separada por especialidade médica.

### **Requerimento nº 19/2022 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC**

- requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e a Fundação Municipal de Esporte e Lazer acerca das seguintes informações: 1) Quantos complexos esportivos, ginásios e demais locais públicos destinados a prática de esportes existem no município de Itajaí? Qual a localização dos mesmos? 2) Estes são adequados a prática de esportes adaptados? Quais são e para quais modalidades? 3) Há projeto para adequação dos restantes? Se sim: a) Para a prática de quais esportes? b) Qual espaços esportivos estão inclusos no projeto? 4) Existe previsão para ampliar as ações do programa Paradesportivo do município? Se sim: a) Novas modalidades serão incluídas? Quais? Quando? Em quais locais? Se não houver, solicita-se que se ampliem a oferta de modalidades no programa Paradesportivo.

### **Requerimento nº 20/2022 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas**

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para que responda aos seguintes questionamentos: a) Quantos médicos pediatras tem no município? b) Quantas consultas pediátricas foram feitas desde





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



janeiro/21 até o momento; c) Quantos médicos nutricionistas pediátricos tem no município? d) Quantas consultas com nutricionista pediatra foram feitas desde janeiro/21 até o momento? e) Quantas crianças necessitaram de alguma fórmula nutricional infantil?; f) Quantas Crianças recebem mensalmente as fórmulas nutricionais? Responder por zoneamento; g) Quais as fórmulas nutricionais infantis é fornecido pelo município? h) Qual a orientação dada aos pais/responsáveis para solicitar o fornecimento? i) De qual forma é feito a compra das fórmulas nutricionais infantis? j) O SUS fornece alguma fórmula nutricional infantil? k) Existe a possibilidade de compra sem licitação de alguma fórmula nutricional infantil? l) Quantas ordens judiciais tem para fornecimento de fórmula nutricional infantil?

### **Requerimento nº 10/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB**

- requer o envio de ofício à Mesa Diretora, propondo a realização de Audiência Pública de forma híbrida (presencial e online) para debater sobre poluição sonora e perturbação do sossego em nosso Município

### **Requerimento nº 21/2022 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Sr. Leandro Antônio Soares Lima, Secretário da Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações a cerca do Complexo Penitenciário da Canhanduba, localizado em Itajaí: 1) quantas tentativas de fuga ocorreram de janeiro de 2021 até o presente momento no Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí? 2) quantas destas tentativas tiveram sucesso? 3) Houve óbito de detentos ou servidores durante as tentativas de fuga? 4) quantos fugitivos foram recapturados após a fuga e quantos permanecem foragidos? 5) Há planos para implantação de novas ações para prevenir as tentativas de fuga? Se sim, quais?

### **Requerimento nº 22/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT**

- requer envio de ofício ao Comandante do 1ª Batalhão da Polícia Militar, em Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no Loteamento São Francisco de Assis, bairro Santa Regina.

## **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 11/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.**

**Autoria:** Executivo Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



---

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 16/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal